

INDICAÇÃO Nº 200/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feito a análise de estudos que possibilitem melhorias no **CMEI Madrinha Augusta – Caetano Mendes**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz após a visita desse vereador no CMEI dia 10/07/25, onde em conversa com moradores e fiscalização foram identificados vários problemas onde sugere os serviços e estudos de:

- Estudo para revitalização **URGENTE** completa do CMEI, haja vista que o mesmo possui inúmeras rachaduras, portas emperradas, infiltrações e mofo, além de tomadas que não funcionam.
- Estudo criação de “Coordenador Pedagógico”, haja vista os 150 alunos que a instituição possui.
- Estudo para concerto de disjuntor a frente do CMEI que sempre possui quedas de luz

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 10 de julho de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador









